PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A PASCHOAL TADEU RUSSO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8508909-59.2026.8.06.0000).

AD1/CT Nº 34/2025
CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): RDP-SEFIN_2026_542

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e PASCHOAL TADEU RUSSO, inscrito no CPF sob o n° 013.680.758-51, doravante denominado(a) CONSULTOR(A), residente na Rua Marina Crespi, nº 195, Apto nº 3153, Bloco A, Edifício Lumina Bairro Mooca, CEP.: 031120-090, São Paulo/SP, Telefone: (11) 992194982, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) Na anuência do Consultor, datada de 26.05.2026;

a) nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e nas regras do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e na GN2350-15 que embasou o contrato.

b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18.09.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 98 (noventa e oito) dias, com início em 22.09.2026 e término em 29.12.2026, o Contrato que tem por objeto a ***Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de controle de qualidade do Projeto de Implantação da Gestão de Custos, cujo objetivo visa a melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE*****,** resguardando o direito ao reajuste e à repactuação em termo oportuno.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.09.22 19:41:36 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

gov.br
Documento assinado digitalmente
PASCHOAL TADEU RUSSO
Data: 22/09/2026 10:56:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paschoal Tadeu Russo
CONSULTOR

TESTEMUNHAS:_____ _____